

## **JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 13.693/2018 instituiu o Dia Nacional de Doenças Raras, celebrado em 28 de fevereiro, como forma de ampliar a visibilidade e o debate sobre essas condições de saúde no Brasil.

Entretanto, além das doenças raras, milhares de pessoas convivem com doenças ocultas ou invisíveis, que, embora não apresentem sinais físicos aparentes, causam impactos significativos na qualidade de vida e enfrentam desafios semelhantes, como o preconceito, a falta de compreensão e a dificuldade de acesso a direitos.

Ao instituir a Semana Municipal de Conscientização, o Município de Montes Claros reafirma seu compromisso com a dignidade da pessoa humana, com o direito à saúde e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, alinhando-se à Portaria nº 199/2014 do Ministério da Saúde, sem criar programas, obrigações administrativas ou despesas ao Poder Executivo.

Trata-se de uma iniciativa de caráter educativo e simbólico, plenamente compatível com a competência legislativa municipal.

**Montes Claros, 04 de Fevereiro de 2026**

**EDUARDO PRETO**

*Eduardo Preto*  
Vereador

**Eduardo Vinicius Soares Ferreira**